

PORTARIA N.º 18.616, DE 11/08/2022.

CONCEDE LICENÇA POR ACIDENTE EM  
SERVIÇO A SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DO INCISO III DO ART.140, ART.152 E 153 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, licença para tratamento de saúde  
por acidente em serviço:

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO ELETRÔNICO
Maria de Fátima Marciano	2357	03/08/2022 a 01/10/2022	18605/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

